



**PREFEITURA DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 07/2017**

A Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 1647/2017, torna pública a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Lages-SC, que se regerá pelo pela Lei Complementar Municipal nº 497/2017, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 293/2007), pelo Plano de Cargos e Salários (Lei Complementar Municipal nº 296/2007) e suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Os cargos objeto deste Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

**1.1.1.** O Município de Lages reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.

**1.2** A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data Provável</b>
<b>Inscrições</b> exclusivamente pela internet (on-line) no período de: <b>OBS.: Para os candidatos que não tiverem acesso à internet, será disponibilizado um terminal de atendimento na Biblioteca Pública Municipal durante o período de inscrições, no horário compreendido entre 08h e 17h.</b>	<b>12/09/2017 a 13/10/2017</b>
<b>Solicitação de Isenção do valor de inscrição</b>	12/09 a 21/09
Divulgação dos pedidos de isenção	02/10/2017
Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção	03 e 04/10/2017
<b>Prazo final para pagamento da inscrição</b> para todos os candidatos	<b>13/10/2017</b>
<b>Listagem dos inscritos:</b> divulgação das inscrições por cargo	18/10/2017
<b>Divulgação dos locais de prova</b>	01/11/2017
<b>PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS</b>	<b>12/11/2017</b>
<b>Gabarito Preliminar</b> divulgação no site do IBAM ( <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> )	13/11/2017
Recursos contra as questões e gabarito preliminar	14 e 16/11/2017
<b>Gabarito Definitivo</b> ( <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> )	28/11/2017
<b>Classificação Preliminar</b>	28/11/2017
Recursos contra pontuação	29 e 30/11/2017
Classificação Final	11/12/2017

**1.3.** O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

**1.4.** As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III parte integrante do presente Edital.

1.5. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contratados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Lages.

## 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.3. O gozo dos direitos políticos.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.6. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

2.9. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão com prazo inferior a 03 anos no exercício de função pública qualquer.

2.10. Firmar declaração de não possuir acúmulo de cargos públicos remunerados, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

## 3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**

3.3. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. Conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, **o candidato deverá apresentar, no momento da avaliação** perante uma junta de especialistas, conforme item 3.5, laudo médico com data inferior a 01 (um) ano, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5. O candidato que tenha declarado sua deficiência será convocado, em Edital próprio, após o encerramento das inscrições, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à junta de especialistas programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.6. A junta de especialistas será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta de especialistas, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

**3.9.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

**3.10.** Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o valor pago a título de inscrição deverá ser devolvido ao candidato.

**3.11.** Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

**3.13.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.16.** Considerando que a legislação municipal reserva para os deficientes 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será nomeado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente a cada 20 vagas.

#### **4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1. Período: de 12 de setembro a 13 de outubro de 2017**, pela Internet, através dos sites [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**4.1.1** Os candidatos que não possuem acesso a internet poderão ter acesso na Biblioteca Pública Municipal, situada no Parque Jonas Ramos, s/n - Tanque – Lages/SC, no horário compreendido entre 08 e 17 horas.

**4.1.2.** É responsabilidade do candidato a digitação e confirmação dos dados de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

##### **4.1.3. Valor de inscrição:**

<b>CARGO / ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Cargos de Nível Superior	R\$ 70,00 (setenta reais)
Cargos de Nível Médio/Técnico	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Cargos de Nível Fundamental	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

**4.2.** O candidato deverá acessar o site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 06 (seis) horas do dia 12/09/2017 e 18:00 (dezoito) horas do dia 13/10/2017.

**4.3.** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico

através dos sites [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Área do Candidato*.

**4.4.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

**4.5.** Terão direito a solicitar isenção do pagamento de inscrição, no período de 12 a 21 de setembro de 2017, os candidatos componentes de família de baixa renda nos termos dos Decretos 6.135/2007 e 6.593/2008.

**4.5.1.** Para ter direito a isenção na condição de hipossuficiente de renda, o candidato deverá apresentar:

- I. comprovante de Cadastramento fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br));
- II. comprovante de pré-inscrição neste concurso (boleto);
- III. declaração assinada de que atende à condição estabelecida em lei, conforme Anexo V deste edital.

**4.5.2.** Os candidatos que queiram requerer a isenção deverão enviar o formulário identificado como Anexo V, devidamente preenchido, juntamente com os demais comprovantes para o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rua Antônio Cândido de Figueiredo, 39 – CEP 89035-310, Bairro Vila Nova – Blumenau-SC, com **postagem no período de 12 a 21 de setembro de 2017.**

**4.6.** A coordenadoria técnica/administrativa do IBAM deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará nos sites [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 02 de outubro de 2017.

**4.6.1.** Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

**4.6.2.** O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser formalizado nos termos do item 6.2 deste Edital.

**4.6.3.** Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.3.

**4.7.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

**4.8.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação através dos sites [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)

**4.9.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, a Prefeitura e demais órgãos não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

**4.10.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

**4.11.** Não haverá possibilidade de alteração de cargo.

**4.12.** Considerando que as provas serão realizadas em dois períodos (matutino e vespertino), conforme item 5.1.4, os candidatos poderão realizar uma prova em cada período.

**4.13.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Processo Seletivo, incompatibilidade da deficiência, bem como na hipótese de alteração da data da prova descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

## 5. DAS PROVAS

### 5.1. Prova escrita

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.1.4. As provas serão realizadas no dia **12 de novembro de 2017, no período matutino para os cargos de nível Superior e Fundamental e no período vespertino para os cargos de Nível Médio. Todas as provas terão a duração de 03 (três) horas.**

5.1.5. Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova, a partir de **01/11/2017**, através dos sites [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato*.

5.1.6. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido no cartão de confirmação.

5.1.7. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.1.8. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.1.9. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

5.1.10. O cartão resposta somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta.

5.1.11. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista e Passaporte.

5.1.12. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.1.11, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso o candidato será identificado em formulário específico.

5.1.13. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, receptor/transmissor, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.1.14. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.1.15. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 01 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.1.16. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos, após assinatura do Boletim de Sala.

5.1.17. O candidato que necessitar de tratamento especial para realização da prova deverá informar na ficha de inscrição as condições necessárias para que lhe seja providenciado local apropriado para realização da mesma, desde que não implique em quebra de sigilo ou favorecimento.

**5.1.18.** A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

**5.1.19.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**5.1.20.** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

**5.1.21.** A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

**5.1.22.** Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, nem será permitida a presença de crianças na sala de provas.

**5.1.23.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**5.1.24.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**5.1.25.** Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

**5.1.26.** Caberá à entidade organizadora do certame decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

**5.1.27.** A entidade organizadora poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Processo Seletivo.

**5.1.28.** As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

## **5.2. Prova de Títulos/Experiência**

**5.2.1.** Serão atribuídos pontos aos candidatos aos cargos de **Nível Superior** mediante apresentação de comprovação de **Tempo de Serviço**.

➤ *Tempo de serviço:* Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e/ou cópia de registro profissional em entidade privada, certificando o tempo de serviço no exercício do cargo para o qual concorre, expresso em meses e dias, sendo considerados 01 (um) ponto por período de 12 (doze) meses completos, limitado ao máximo de 24 meses.

✓ Será considerada como válida a experiência realizada a partir do mês de janeiro de 2013.

✓ O tempo de serviço será contado em meses até o dia de início das inscrições no Processo Seletivo, sendo arredondado para 01 mês quando superior a 15 dias.

✓ Se duas, ou mais, certidões ou registros de tempo de serviço, corresponderem ao mesmo período, uma única será computada para atribuição de pontuação.

### **5.2.2. Apresentação de títulos (experiência):**

Os documentos de comprovação da experiência deverão ser entregues para registro no protocolo geral da Prefeitura de Lages, situada Benjamin Constant, 13 - Centro, 88501-900 Lages/SC ou **através de Sedex, com postagem, exclusivamente, no período de inscrições.**

**5.2.3.** Os documentos deverão ser postados, em envelope fechado, com a identificação "Títulos para Processo Seletivo", contendo cópia dos comprovantes de experiência e uma via do boleto (não precisa estar pago) que comprova a inscrição.

## **5.3. Contagem de Pontos**

**5.3.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada núcleo da prova objetiva, somados os pontos de experiência, se for o caso.

#### **5.4. Prova Prática**

**5.4.1.** Os candidatos aprovados nas provas escritas para os cargos de **Motorista Socorrista em Programas da Saúde, Motorista de Veículos de Emergência, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves e Cozinheiro**, classificados até a ordem 40 em cada cargo, serão convocados para a prova prática, que terá caráter eliminatório e será realizada em **data e local a ser divulgado em edital próprio**.

**5.4.2.** A prova prática será eliminatória e avaliada através do conceito "Aprovado" e "Não Aprovado", e os critérios de avaliação que irão compor a prova terão como base os Conhecimentos Técnico-Profissionais dos cargos e serão detalhados em edital de convocação que será publicado após a publicação da classificação parcial com, no mínimo 05 dias de antecedência.

**5.4.3.** A prova prática será avaliada por uma junta de profissionais da área e o resultado divulgado nos sites [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) e [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e no mural da Prefeitura de Lages, num prazo de até 48h após o encerramento da mesma.

#### **6. RECURSOS E REVISÕES**

**6.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Processo Seletivo 07/2017.

**6.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

**a)** seja dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura de Lages, situada Benjamin Constant, 13 - Centro, 88501-900 Lages/SC ou **através de Sedex**, postado, exclusivamente, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação**.

**b)** constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

**c)** seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**6.3.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

**6.4.** Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

**6.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**6.6.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**6.7.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

**6.8.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)).

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

**7.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**a) para os cargos de Nível Superior e Médio/Técnico:**

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;
- 3º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**b) para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto:**

- 1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior nº de pontos na prova de Matemática;
- 3º) maior nº de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**7.2.1.** Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

**7.3.** Os gabaritos serão divulgados no dia **13/11/2017**, no site ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), ([www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)) e no mural da Prefeitura de Lages.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), e ([www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)).

**8.2.** Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

**8.3.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Mural da Prefeitura do Município de Lages, no site ([www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)) e no **DOM**.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo serão convocados, conforme a necessidade do município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

**9.1.1.** Os exames abaixo relacionados deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município no momento das avaliações de aptidão.

**9.1.2.** Os exames deverão ter sido realizados dentro do prazo máximo de **90 dias** anteriores a data de apresentação à Junta Médica Oficial do Município.

**a) Hemograma completo cm plaquetas, tipagem sanguínea ABO e Rh, Glicemia em jejum, QUE (exame qualitativo de urina), EPF (exame parasitológico de fezes), Carteira de vacinas original atualizada comprovando tétano, hepatite B, febre amarela e rubéola, Eletrocardiograma** (a partir de 40 anos) para todos os cargos.

**b) Radiografia panorâmica da coluna AP e P com laudo (independente da idade), para os cargos de:** Cirurgião Dentista de Programas da Saúde, Dentistas (todas as especialidades), Educador Físico de Programas da Saúde e de Programas Sociais, Enfermeiro e Enfermeiro de Programas da Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário em Programas da Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem em Programas da Saúde, Mecânico de Manutenção de Veículos, Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista Socorrista em Programas da Saúde, Motorista de Veículos de Emergência, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Operador de Máquinas Leves,

Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Cozinheiro e Padeiro.

**c) Ultrassonografia de punhos e ombros com laudo** (independente da idade) para os cargos de: Mecânico de Manutenção de Veículos, Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista Socorrista em Programas da Saúde, Motorista de Veículos de Emergência, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Encanador, Marceneiro, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Cozinheiro e Padeiro.

**d) Audiometria** para os cargos de: Telefonista, Cirurgião Dentista de Programas da Saúde, Dentistas (todas as especialidades), Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Consultório Dentário em Programas da Saúde, Mecânico de Manutenção de Veículos, Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista Socorrista em Programas da Saúde, Motorista de Emergência, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Carpinteiro e Marceneiro.

**e) Eletrocardiograma (com laudo), Eletroencefalograma (com laudo), Gama GT, Toxicológico, Teste Visual (com laudo médico de oftalmologista)** para os cargos de: Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista Socorrista em Programas da Saúde, Motorista de Veículos de Emergência, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas.

**f) Eletrocardiograma (com laudo) e Eletroencefalograma (com laudo)** para os cargos de: Pintor, Eletricista e Eletricista de Veículos.

**g) Gama GT** para o cargo de: Vigia.

**h) Espirometria** para o cargo de: Soldador.

**i) Exame Micótico de unhas** para os cargos de: Cozinheiro e Padeiro.

**9.2.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

**9.3.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

**9.4.** Será excluído do certame o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo;
- b) não pontuar na prova objetiva;
- c) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo;
- d) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- e) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- f) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
- g) deixar de assinar o cartão resposta.

**9.5.** O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas temporárias, através de contrato administrativo, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

**9.6.** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura do Município.

**9.6.1.** Será facultado ao candidato convocado para contratação, uma única vez, a renúncia da classificação obtida no Processo Seletivo desde que formalizada junto ao Dpto. de Recursos Humanos da Prefeitura de Lages.

**9.6.2.** Em caso de renúncia, o renunciante assumirá o último lugar na lista de aprovados.

**9.7.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet ou qualquer outro meio de divulgação definido pelo Município de Lages a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.

**9.8.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Lages, após a homologação do resultado do Processo Seletivo.

**9.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**9.10.** O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)), no site do Município de Lages ([www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)) e no mural da Prefeitura do Município de Lages/SC.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2.** O Processo Seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Lages, 06 de setembro de 2017.

**Comissão Processo Seletivo de Lages**



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
301	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Diploma de conclusão de graduação em Engenharia Ambiental com certificado de registro no respectivo Conselho e, no mínimo, 01 ano de experiência na função, e curso de Atenção à Saúde das Populações Vítimas de Desastres, curso de Formação, Estruturação e Operacionalização do COMDEC, curso de Formação, Estruturação e Operacionalização de Núcleos Comunitários de Defesa Civil, curso de Gerenciamento de Abrigos Temporários, curso Instrumental de Avaliação de Danos em Defesa Civil, curso Básico de Percepção de Riscos em Estruturas Edificadas, curso Instrumental de Gerência de Projetos em Defesa Civil, curso básico de Percepção de Riscos Geológicos e curso básico em Plano Diretor e Código de Posturas.	01	0	40h	1.964,31
302	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de conclusão de graduação em Serviço Social e certificado de registro no CRESS	10	0	40h	1.964,31
303	ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Serviço Social e certificado de registro no CRESS	CR	0	40h	1.830,94
304	CIRURGIÃO DENTISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e certificado de registro no CRO	02	0	40h	3.661,85
305	DENTISTA – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial e certificado de registro da graduação e da especialização no CRO	CR	0	20h	1.964,31



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
306	DENTISTA – ENDODONTIA	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia e certificado de registro da graduação e da especialização no CRO	01	0	20h	1.964,31
307	DENTISTA – ESTOMATOLOGIA	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e Especialização em Estomatologia e certificado de registro da graduação e da especialização no CRO	CR	0	20h	1.964,31
308	DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e Especialização em Odontopediatria e certificado de registro da graduação e da especialização no CRO	CR	0	20h	1.964,31
309	DENTISTA – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e Especialização em Necessidades Especiais e certificado de registro da graduação e da especialização no CRO	CR	0	20h	1.964,31
310	DENTISTA – PERIODONTIA	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e Especialização em Periodontia e certificado de registro da graduação e da especialização no CRO	CR	0	20h	1.964,31
311	EDUCADOR FÍSICO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e registro no CREF	CR	0	40h	1.830,94
312	EDUCADOR FÍSICO EM PROGRAMAS SOCIAIS	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e registro no CREF	02	0	40h	2.641,36
313	EDUCADOR SOCIAL FEMININO	Diploma de conclusão do bacharelado em Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou Sociologia ou Terapia Ocupacional	02	0	40h	1.780,48
314	EDUCADOR SOCIAL MASCULINO	Diploma de conclusão do bacharelado em Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou Sociologia ou Terapia Ocupacional	02	0	40h	1.780,48



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
315	ENFERMEIRO	Diploma de conclusão de graduação em Enfermagem e certificado de registro no COREN	CR	0	40h	1.964,31
316	ENFERMEIRO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Enfermagem e certificado de registro no COREN	15	0	40h	1.830,94
317	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	Diploma de conclusão de graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica e certificado de registro no CRF	CR	0	40h	1.964,31
318	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica e certificado de registro no CRF	CR	0	40h	1.830,94
319	FISIOTERAPEUTA	Diploma de conclusão de graduação em Fisioterapia e certificado de registro no CREFITO	CR	0	30h	1.964,31
320	FISIOTERAPEUTA DE PROGRAMAS DE SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Fisioterapia e certificado de registro no CREFITO	CR	0	30h	1.830,94
321	MÉDICO AUDITOR	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica e certificado de registro no CRM	01	0	20h	5.357,92
322	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Cardiologia.	01	0	20h	5.357,92
323	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Gastroenterologia.	01	0	20h	5.357,92
324	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Infectologia.	01	0	20h	5.357,92
325	MÉDICO NEFROLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Nefrologia.	01	0	20h	5.357,92



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
326	MÉDICO NEUROLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia.	01	0	20h	5.357,92
327	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Oftalmologia.	01	0	20h	5.357,92
328	MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Ortopedia.	01	0	20h	5.357,92
329	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia.	01	0	20h	5.357,92
330	MÉDICO PEDIATRA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria.	01	0	20h	5.357,92
331	MÉDICO PLANTONISTA (Pronto Atendimento Infantil, anexo ao Hospital Infantil Seara do Bem e Pronto Atendimento Tito Bianchini)	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e certificado de registro no CRM.	43	02	20h/ 80h por mês	5.357,92
332	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia	01	0	20h	5.357,92
333	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria	01	0	20h	5.357,92
334	MÉDICO REGULADOR	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e certificado de registro no CRM	01	0	20h	5.357,92
335	MÉDICO REUMATOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia	01	0	20h	5.357,92



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
336	MÉDICO DO TRABALHO	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina do Trabalho	01	0	20h	5.357,92
337	MÉDICO EM PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina do Trabalho	01	0	20h	5.513,01
338	MÉDICO EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e certificado de registro no CRM	20	01	40h	13.373,96
339	MÉDICO EM PROGRAMAS DA SAÚDE MENTAL	Diploma de conclusão de graduação em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria	03	0	20h	5.513,01
340	MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma de conclusão de graduação em Medicina Veterinária e certificado de registro no CRMV	CR	0	40h	1.964,31
341	NUTRICIONISTA	Diploma de conclusão de graduação em Nutrição e certificado de registro no CRN	01	0	40h	1.964,31
342	NUTRICIONISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão de graduação em Nutrição e certificado de registro no CRN	02	0	40h	1.830,94
343	PSICÓLOGO	Diploma de conclusão da graduação em Psicologia e registro no CRP	03	0	40h	1.964,31
344	PSICÓLOGO EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão da graduação em Psicologia e registro no CRP	CR	0	40h	1.830,94
345	TERAPEUTA OCUPACIONAL EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão da graduação em Psicologia e registro no CRP	02	0	30h	1.830,94



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
346	AGENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	0	40h	1.253,80
347	ARTESÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão do Ensino Médio e certificado de no mínimo 40 horas de cursos relacionados a artes manuais.	CR	0	40h	1.168,67
348	ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	0	40h	1.588,15
349	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio na área de Tecnologia da Informação	01	0	40h	1.588,15
350	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	0	40h	1.036,48
351	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Diploma de conclusão do Ensino Médio, Diploma do curso de ACD e registro no CRO.	CR	0	40h	1.253,80
352	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO EM PROG. DA SAÚDE	Diploma de conclusão do Ensino Médio e registro no CRO	01	0	40h	1.168,67
353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Diploma de conclusão do Ensino Médio e registro no COREN	14	0	40h	1.253,80
354	CUIDADOR FEMININO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	4	0	40h	1.036,48
355	CUIDADOR MASCULINO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	4	0	40h	1.036,48
356	CUIDADOR SOCIAL FEMININO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	43	2	40h	1.036,48



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
357	FACILITADOR DE OFICINAS	Diploma de conclusão do Ensino Médio	16	0	40h	1.115,82
358	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no COREN	10	0	40h	1.588,15
359	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no COREN	12	0	40h	1.480,31
360	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Química	01	0	40h	1.588,15
361	TELEFONISTA	Diploma de conclusão do Ensino Médio e laudo fonoaudiológico	CR	0	40h	1.036,48
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>						
362	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB	04	0	40h	1.167,20
363	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área 01 – US Santa Catarina	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Catarina ou Santa Clara ou Novo Milenio ou Cruz de Malta ou Areial	CR	0	40h	1.167,20
364	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área 02 – US Santa Catarina	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Catarina ou Lot. Maria Angelica ou Lot. Prea ou Lot. Deco ou Lot. Amandio ou São Luiz	CR	0	40h	1.167,20
365	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área 03 – US Santa Catarina	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Catarina ou Araucária	CR	0	40h	1.167,20



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
366	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 04 – US Centenário	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS São Luiz ou Santo Antonio	CR	0	40h	1.167,20
367	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 05 – US Centenário	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Centenário ou Morro Grande	CR	0	40h	1.167,20
368	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 06 – US Vila Nova	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Morro Grande ou Santa Rita ou Vila Nova	CR	0	40h	1.167,20
369	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 07 – US Caça e Tiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Bom Jesus ou Vila Nova ou Caça e Tiro	CR	0	40h	1.167,20
370	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 08 – US Habitação	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do AECS Habitação	CR	0	40h	1.167,20
371	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 09 e 10 – US Várzea	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Várzea	CR	0	40h	1.167,20
372	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 11 – US Popular	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Popular	CR	0	40h	1.167,20
373	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 12 – US Popular	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Caravágio ou Ferrovia ou são Cristovão	CR	0	40h	1.167,20
374	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 13 – US Universitário	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Universitário	CR	0	40h	1.167,20
375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 14 – US Coral	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Coral ou Santa Maria	CR	0	40h	1.167,20
376	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 15 – US Coral	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Maria ou Jardim Cepar ou Ponte Grande	CR	0	40h	1.167,20



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
377	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 16 – US São Miguel	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS São Miguel ou Itapuã	CR	0	40h	1.167,20
378	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 17 – US Penha	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Penha ou Loteamento Nadir	CR	0	40h	1.167,20
379	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 18 – US Penha	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Penha	CR	0	40h	1.167,20
380	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 19 – US Vila Mariza	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Jardim Panorâmico ou Vila Mariza ou Chapada ou Bates	CR	0	40h	1.167,20
381	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 20 – US Guarujá	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Guarujá ou Morada do Sol	CR	0	40h	1.167,20
382	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 21 – US Guarujá	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de Guarujá ou Dom Daniel	CR	0	40h	1.167,20
383	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 22 – US Tributo	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Tributo ou Pisani ou Cristal	CR	0	40h	1.167,20
384	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 23 – US Tributo	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Tributo ou Guarujá ou Vila Esperança ou Cristal ou Pisani	CR	0	40h	1.167,20
385	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 24 – US Gethal	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS São Sebastião ou Gethal ou Loteamento Guadalajara ou Restinga Seca ou São Vicente	CR	0	40h	1.167,20
386	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 25 – US Gethal	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Gethal ou Conta Dinheiro ou jardim Celina	CR	0	40h	1.167,20



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
387	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 26 – US São Carlos	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Jardim das Camélias ou Maria Luiza ou Vila Maria	CR	0	40h	1.167,20
388	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 27 – US São José	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Sagrado Coração de Jesus ou Conta Dinheiro ou Passo Fundo ou Coral	CR	0	40h	1.167,20
389	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 28 – US Frei Rogério	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Frei Rogério ou Guadalupe ou São Paulo ou Passa Fundo	CR	0	40h	1.167,20
390	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 29 – US São Francisco	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS São Francisco ou São Paulo	CR	0	40h	1.167,20
391	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 30 – US São Pedro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Galha Azul ou São Pedro ou Beatriz ou Morro do Posto	CR	0	40h	1.167,20
392	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 31 – US São Pedro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Guadalupe ou Morro do Posto ou Vila Comboni	CR	0	40h	1.167,20
393	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 32 – US Petrópolis	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Petrópolis ou Loteamento Bom Jesus ou Nova Petrópolis	CR	0	40h	1.167,20
394	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 33 – US Petrópolis	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Petrópolis ou Ipiranga ou Beatriz	CR	0	40h	1.167,20
395	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 34 – US Santa Mônica	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Cândida ou Santa Monica ou Vista Alegre ou Boqueirão ou Vila Romana	CR	0	40h	1.167,20



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
396	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 35 – US Santa Mônica	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Monica ou Caroba ou Loteamento Verdes Campos	CR	0	40h	1.167,20
397	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 36 – US Pro Morar	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Pro Morar	CR	0	40h	1.167,20
398	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 37, 38 e 39 – US Santa Helena	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Santa Helena	CR	0	40h	1.167,20
399	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 40 – US Copacabana	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Copacabana	CR	0	40h	1.167,20
400	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 41 – US Copacabana	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Copacabana ou Triângulo ou Loteamento Golin	CR	0	40h	1.167,20
401	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 42 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Salto Caveiras	CR	0	40h	1.167,20
402	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 42 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Santa Terezinha do Salto ou Salto Caveiras ou Manfroi ou Floresta	CR	0	40h	1.167,20
403	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 42 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Santa Terezinha do Salto ou Manfroi	CR	0	40h	1.167,20
404	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 42 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Cedro Alto ou Passo dos Fernandes	CR	00	40h	1.167,20
405	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 42 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de CDL ou Nossa S <sup>a</sup> Aparecida ou Jardim das Camélias	CR	0	40h	1.167,20



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
406	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 42 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Stª Terezinha do Boqueirão ou Salto Caveiras	CR	0	40h	1.167,20
407	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Índios ou Potreiros ou Turma	CR	0	40h	1.167,20
408	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Cadeados ou Gramados	CR	0	40h	1.167,20
409	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Entrada do Campo ou Lamedor ou Macacos	CR	0	40h	1.167,20
410	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Macacos ou Três Árvores ou Passos do Souza ou Palmeirinha	CR	0	40h	1.167,20
411	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Rancho de Tábuas	CR	0	40h	1.167,20
412	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Pedras Brancas ou Stª Catarina ou Caetano Verza ou Lageado ou Campinas	CR	0	40h	1.167,20
413	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 43 – US Interior	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Mirantes	CR	0	40h	1.167,20
414	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 44 – US Coral	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Coral, Caravágio ou Ponte Grande ou Ferrovia	CR	0	40h	1.167,20
415	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 45 – US Habitação	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Varzea ou Habitação ou Loteamento Novo Tempo	CR	0	40h	1.167,20



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/BAIRRO OU LOCALIDADE)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
416	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 46 – US São Cristóvão	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS de Sagrado Coração de Jesus	CR	0	40h	1.167,20
417	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 47 – US São Cristóvão	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS São Cristóvão	CR	0	40h	1.167,20
418	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 48 – US Centro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS do Centro	CR	0	40h	1.167,20
419	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 49 – US Pro Morar	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Bela Vista ou Pro Morar	CR	0	40h	1.167,20
420	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: 51 – US Tributo	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área do EACS Tributo ou Guarujá	CR	0	40h	1.167,20
421	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.253,80
422	MOTORISTA	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.	CR	0	40h	1.253,80
423	MOTORISTA DE ÔNIBUS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”.	CR	0	40h	1.588,15
424	MOTORISTA SOCORRISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.	CR	0	40h	1.480,31
425	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”.	03	0	40h	1.588,15
426	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”.	CR	0	40h	1.588,15



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª série/ano</b>						
427	CARPINTEIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	04	0	40h	1.036,48
428	ELETRICISTA	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	03	0	40h	1.036,48
429	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.036,48
430	ENCANADOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.036,48
431	MARCENEIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.036,48
432	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.588,15
433	PEDREIRO	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.036,48
434	PINTOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	02	0	40h	1.036,48
435	SOLDADOR	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	01	0	40h	1.036,48
436	VIGIA	Certificado de 4º ano do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.012,96
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO</b>						
437	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	Saber ler e escrever	01	0	40h	1.012,96
438	ARTESÃO	Saber ler e escrever e curso de, no mínimo, 100 horas, na área de artesanato	02	0	40h	1.036,48



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$ (*)
439	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Saber ler e escrever	CR	0	40h	1.012,96
440	CALCETEIRO	Saber ler e escrever	01	0	40h	1.036,48
441	COZINHEIRO	Saber ler e escrever	17	0	40h	1.036,48
442	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (roçadeira e motosserra)	Saber ler e escrever	01	0	40h	1.036,48
443	PADEIRO	Saber ler e escrever e comprovar experiência como padeiro de, no mínimo, 01 (um) ano.	02	0	40h	1.036,48

**LEGENDA:**

CR – Cadastro de Reserva

(\*) Vencimentos com base na remuneração praticada no mês de agosto/2017

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**NÍVEL SUPERIOR**

**AGENTE DE DEFESA CIVIL** – Implantar/alimentar banco de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; Implantar e manter programas de treinamento para voluntários; monitorar informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo adequado; preparar planos de ação para cobertura de áreas de risco; elaborar e implementar projetos para redução de desastres e mitigação das consequências; vistoriar, fiscalizar e emitir laudos de acordo com a necessidade do Município; apoiar a COMPUPDEC, quando solicitado.

**ASSISTENTE SOCIAL** - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



**ASSISTENTE SOCIAL EM PROGRAMAS DE SAÚDE** - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Trabalhar nos determinantes sociais que envolvam as situações de transtornos mentais, juntamente com a equipe multidisciplinar, destacando as influências e/ou consequências destas no contexto da saúde; acompanhar os processos dos usuários que tenham necessidade de se internar por indicação do psiquiatra ou de outro médico e em processos de internação em clínica psiquiátrica ou hospital geral; acompanhar a alta do usuário de hospital psiquiátrico ou de alta de hospital geral e reencaminhá-lo ao serviço de Saúde Mental e a à UBS, prestando a devida assistência social. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as ESF no acompanhamento dessa ação de atenção à saúde. Fiscalizar locais de trabalho; Conhecer sobre a saúde do trabalhador; Mediar entre o usuário e a instituição ou até mesmo o ambiente de trabalho; Realizar pesquisas na área de saúde do trabalhador; Notificar acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho.

**CIRURGIÃO DENTISTA EM PROGRAMAS DE SAÚDE** - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**DENTISTAS ESPECIALISTAS** – Realizar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal, realizando entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; executar procedimentos de urgência e emergência; atuar em programas de vigilância em saúde epidemiológica; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**EDUCADOR FÍSICO EM PROGRAMAS DE SAÚDE** - Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território escolas, creches etc.; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população e Realizar avaliação física dos indivíduos. Promover sequências de atividades físicas específicas que respeitem as habilidades e limitações de cada usuário dos serviços de Saúde Mental com os seguintes objetivos: desenvolver, quando possível, potencialidades orgânico-funcionais; favorecer motricidade; proporcionar vivências; melhorar a autoconfiança; possibilitar o domínio de formas recreativas; ajudar na reativação do usuário; contribuir para seu estado de saúde e de higiene e da sua inserção social.

**EDUCADOR FÍSICO EM PROGRAMAS SOCIAIS** – Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prestar serviços no campo dos exercícios físicos com objetivos educacionais, saúde e bem estar, lazer e esporte; Atender os usuários, crianças, jovens, adultos e idosos, que encontram-se em situações de vulnerabilidade social, garantindo o direito ao esporte, lazer e qualidade de vida; Promover através da atividade física, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, danças, atividades rítmicas e expressivas, lazer, recreação, reabilitação, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano, e outras praticas corporais; Contribuir para a capacitação e ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho de seus beneficiários, favorecendo o desenvolvimento da cidadania, das relações sociais, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, contribuindo ainda para a segurança, responsabilidade, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo; Visar à consecução do bem estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais e da compensação de distúrbios funcionais.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



**ENFERMEIRO** – Prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; executar outras ações relacionadas a sua área.

**ENFERMEIRO EM PROGRAMAS DE SAÚDE** - Prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Prestar assistência ao paciente portador de transtorno mental, realizando consultas e procedimentos e prescrevendo ações de enfermagem; Coordenar e auditar serviços de enfermagem; Planejar, implementar, avaliar a assistência de enfermagem, a cada paciente, família ou grupo de pacientes em saúde mental; Realizar o acolhimento do paciente e da família; Auxiliar nas reuniões de famílias; Programar e executar ações de prevenção e promoção de saúde mental junto à comunidade; Planejar e coordenar grupo e oficinas terapêuticas em saúde mental; Organizar procedimentos de encaminhamento de pacientes para consultas com outros profissionais da área da saúde; Realizar visitas domiciliares a fim de orientar paciente e família sobre o tratamento; Atendimento de urgência a crianças e adolescentes, quando houver a necessidade; Orientação e encaminhamento para vacinação os pacientes que não possuem as mesmas; Acompanhamento de pacientes em outras consultas médicas e/ou internamentos, quando necessários; Encaminhamento de referência e contra referência as Unidades Básicas de Saúde; Cadastro, controle e orientações sobre a medicação que os pacientes são orientados administrar; Realizar registros e elaborar



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



relatórios; Trabalhar em equipe interdisciplinar; Participar em solenidades, festas e trabalhos diversos relacionados aos pacientes; Participar das reuniões de equipe. Conhecer sobre a legislação da saúde do trabalhador; Realizar notificações de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Prestar informações relacionadas a saúde e direitos dos trabalhadores.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** - Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; preparar produtos farmacêuticos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar sobre uso de produtos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO DE PROGRAMAS DA SAÚDE** - Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; preparar produtos farmacêuticos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar sobre uso de produtos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. Serviços referentes a pesquisa de novos produtos e de novos processos de fabricação, direção, orientação e fiscalização da produção, análises clínicas e toxicológicas, saúde pública (controle ambiental e de medicamentos, cosméticos e alimentos a venda ao público). Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica.

**FISIOTERAPEUTA** - Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; efetuar avaliação e diagnóstico fisioterápicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



**FISIOTERAPEUTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE** - Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; efetuar avaliação e diagnóstico fisioterápicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Fiscalizar locais e processos de trabalho; Realizar visitas domiciliares e hospitalares; Ter conhecimento na área de saúde do trabalhador; Noções sobre a previdência social; Realizar atendimento clínico na clínica do CEREST; Realizar capacitações na área de saúde do trabalhador; Conhecer os processos de saúde e doença do trabalho; Realizar atenção básica em saúde do trabalhador; Realizar vigilância em saúde do trabalhador; Ter noções básicas da interface da saúde do trabalhador com a saúde ambiental; Conhecer a realidade laboral da região de atuação/AMURES.

**MÉDICO AUDITOR E REGULADOR** – Realizar atendimento ao paciente, emitir atestados e laudos; realizar encaminhamentos; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; compor junta médica; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MÉDICOS ESPECIALISTAS** - Prestar assistência médica no âmbito municipal, nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde individual e coletiva; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Cumprir os protocolos do Sistema Único de Saúde.

**MÉDICO PLANTONISTA** - Realizar atendimento ao paciente, emitir atestados e laudos; realizar encaminhamentos; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; compor junta médica; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MÉDICO DE PROGRAMAS DA SAÚDE** - Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; prescrever e acompanhar o tratamento médico especializado, bem como suspendê-lo quando necessário; determinar intervenções para usuários dos serviços de Saúde Mental; participar no planejamento e organização de atividades reabilitacionais e de integração dos usuários; orientar as famílias quanto à conduta e quanto ao tratamento médico, buscando garantir a adesão ao Programa de Saúde Mental. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetria, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**MÉDICO EM PROGRAMAS DA SAÚDE MENTAL** - Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos e de dependência química, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; bem como suspendê-lo quando necessário; determinar intervenções para usuários dos serviços de Saúde Mental (Dependência Química); participar no planejamento e organização de atividades reabilitacionais e de integração dos usuários; orientar as famílias quanto à conduta e quanto ao tratamento médico, buscando garantir a adesão ao Programa.

**MÉDICO EM PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR** - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar capacitações na saúde do trabalhador; Identificar e notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Realizar visitas domiciliares e hospitalares; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MÉDICO VETERINÁRIO** - Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**NUTRICIONISTA** - Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**NUTRICIONISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE** - Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micro nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; Realizar avaliação nutricional dos indivíduos.

**PSICÓLOGO** - Executar serviços de apoio psicológico em área clínica e organizacional; realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações; planejar e coordenar atividades psicossociais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



**PSICÓLOGO EM PROGRAMAS DA SAÚDE** - Executar serviços de apoio psicológico em área clínica e organizacional; realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações; planejar e coordenar atividades psicossociais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Trabalhar com questões individuais dos usuários dos serviços de Saúde Mental, visando sua inserção familiar e social, através de consultas individuais e familiares e de trabalhos grupais e comunitários; juntamente com a equipe multidisciplinar auxiliar nas atividades de terapia ocupacional e nas de cunho reabilitativo; exercer suas funções específicas de psicodiagnóstico, psicoterapia individual, e psicoterapia em grupo segundo método de sua escolha, sozinho ou em co-terapia com outro psicólogo, outros profissionais e/ou com o psiquiatra; participar efetivamente na coordenação, planejamento e controle das atividades psicoterapêuticas; prestar esclarecimentos ao usuário e familiares quanto a patologia psiquiátrica; participar das atividades das oficinas terapêuticas e de grupos de usuários; promover atividades de integração com a comunidade, prestando o devido atendimento psicológico; prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio; Atendimento e orientação aos Pais; Auxiliar nas reuniões de famílias; Mediar e articular com a rede de atendimento de saúde, social e educacional; Acompanhamento de pacientes em outras consultas médicas e/ou internamentos, quando necessários; Realizar intervenções no sistema educativo; Participar em eventos e trabalhos diversos relacionados aos pacientes. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência familiar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersectorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. Fiscalizar organizações e processos de trabalho; Realizar visitas domiciliares e hospitalares; Ter conhecimento da área de saúde do trabalhador; realizar capacitações em saúde do trabalhador; Conhecer os processos de saúde e doença do trabalho; Realizar atenção básica em saúde do trabalhador; Ter noções básicas em saúde do trabalhador; Ter noções básicas da interface da saúde do trabalhador com a saúde ambiental; Conhecer a realidade laboral da região de atuação/AMURES; Produzir pesquisas na saúde do trabalhador; Identificar e notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL EM PROGRAMAS DA SAÚDE** - Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; efetuar avaliação e diagnóstico específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Fazer avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional; indicar e encaminhar usuários dos serviços de Saúde Mental para atividades sócio-terapêuticas e oficinas terapêuticas; prescrever atividades para os grupos e oficinas; orientar atividades; atender individualmente; promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizantes; promover atividades de integração com a comunidade; prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



NÍVEL MÉDIO

**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Planejar, coordenar, organizar, executar atividades gerais de seu ambiente funcional; orientar e atender o público interno e externo; receber e enviar documentos e correspondências; elaborar, cadastrar, arquivar e disponibilizar informações e documentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**ARTESÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE** - Acompanhar usuários dos serviços de Saúde Mental em atividades de artesanato e de oficinas terapêuticas; prescrever atividades para os grupos e oficinas apropriadas das variadas formas de expressão como desenho, pintura, mosaico, modelagem entre outras como facilitadoras de expressão; orientar atividades; atender individualmente; promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizantes; promover atividades de integração com a comunidade.

**ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL** – As atividades do Assistente Técnico Educacional incluem serviços de expediente, correspondência, arquivo, fichário, relatório, escrituração e guarda dos valores da Unidade Escolar, bem como: participar com a Comunidade Escolar da construção do projeto pedagógico da Unidade Escolar; organizar todo o serviço da secretaria, de modo a concentrar nela toda a escrituração; organizar o arquivo, de modo a assegurar a preservação dos documentos e o poder de atender com urgência a qualquer pedido de informação e esclarecimento do interessado, da Direção ou das autoridades de ensino; redigir e fazer toda correspondência oficial da Unidade Escolar, submetendo-a à assinatura da Direção; redigir e subscrever os editais de chamada para as matrículas, os quais serão publicados por ordem da Direção; elaborar os relatórios oficiais, encaminhando-os aos órgãos competentes; trazer em dia a coleta de Leis, regulamentos, circulares, instruções e despachos que dizem respeito às atividades na Unidade Escolar; Manter atualizados os registros e demais documentos que se referem às notas e médias do aluno; lavrar e subscrever as atas e termos referentes à provas e resultados dos trabalhos escolares; assinar, juntamente com a Direção, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados; responsabilizar-se pela veracidade por toda a informação e documentação emitida pela Unidade Escolar, observando sempre as normas legais; exercer as demais funções que lhe forem atribuídas. Coordenar e executar as tarefas da secretaria escolar; organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; rever todo o expediente a ser submetido a despacho pelo diretor; apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais, e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; comunicar a direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria; organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento dos processos diversos; conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instâncias colegiadas na unidade escolar; registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores e executar outras atividades compatíveis com o cargo. O funcionamento da Secretaria obedecerá o horário pré-estabelecido, tanto no período letivo como no de férias escolares, se houver necessidade. O horário de funcionamento será afixado visível e divulgado para conhecimento dos todos.

**ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Auxiliar na implantação e manutenção de sistemas e aplicativos; fornecer suporte nas áreas de Software e Hardware aos usuários; atuar na manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos; prestar assistência aos usuários; montar e propiciar condições para emissão de relatórios gerenciais; montar e imprimir relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** - Executar serviços auxiliares de apoio administrativo sob orientação direta atender, prestar e receber informações; preparar relatórios



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



e planilhas; receber, registrar, controlar e entregar documentos e correspondências; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala de atendimento; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o cirurgião dentista nas atividades odontológicas; manipular materiais odontológicos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO EM PROGRAMAS DA SAÚDE** - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Recepcionar, identificar e prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; auxiliar o enfermeiro nas atividades técnicas de enfermagem, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**CUIDADOR** – apoiar e monitorar os usuários adultos em atendimento, inclusive em situação de rua e/ou portadores de transtornos mentais; auxiliar na higienização pessoal e bucal; acompanhar usuários com necessidades especiais em consultas médicas, odontológicas, exames laboratoriais, fisioterapias e outros. Manter os usuários com roupas limpas, monitorar a medicação; recepcionar e apoiar em atividades recreativas e culturais, primando pelo bem estar geral de todos os usuários.

**CUIDADOR SOCIAL** – Executar tarefas de atendimento a menores de idade atuando em processos de socialização e de capacitação profissional visando sua reinserção social. Controlar e orientar o desenvolvimento de tarefas ocupacionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



**FACILITADOR DE OFICINAS** – Realizar oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura; desenvolver atividades lúdicas, artísticas, culturais e esportivas que integram o rol de ações do serviço, recepção e orientação à usuários e suas famílias; mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no equipamentos do SUAS; demais atividades correlatas.

**EDUCADOR SOCIAL** – acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; acompanhar o motorista do Serviço no transporte dos usuários; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; planejar e proferir palestras de prevenção da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município; produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência; encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço; elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e a Assistente Social; realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SAÚDE** - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e postos de saúde e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; atuar em ações de prevenção epidemiológicas; realizar registros e elaborar relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações



**PREFEITURA DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 07/2017**  
**ANEXO I**



intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO** – Executar ensaios físico-químicos; orientar e supervisionar operação de processos químicos; operar máquinas e/ou equipamentos, em conformidade com normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**TELEFONISTA** - Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; auxiliar o público interno e externo fornecendo informações; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** – Executar as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, vistoria, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, em conformidade com as diretrizes do SUS; acompanhar, através de visitas domiciliares, as residências sob sua responsabilidade e de acordo com as necessidades definidas pela equipe; dirigir veículo oficial para seu deslocamento; outras de acordo com a Lei Federal 11.350 e suas alterações.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e



**PREFEITURA DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 07/2017**  
**ANEXO I**



coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 e Desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** - Executar a recuperação, conservação e manutenção de máquinas e veículos; regular e reparar sistemas de freios; montar e desmontar motores e caixa de transmissão; socorrer veículos e máquinas avariadas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MOTORISTA** - Dirigir veículo leve transportando pessoas, materiais, mercadorias e ou equipamentos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MOTORISTA DE ÔNIBUS** - Dirigir veículo escolar, transportando pessoas, materiais, mercadorias e ou equipamentos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MOTORISTA SOCORRISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE** - Dirigir e manobrar veículos de emergência e automóvel, micro-ônibus, entre outros, no transporte de pessoas, materiais e ou equipamentos; auxiliar equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; auxiliar na imobilização e transporte de pacientes; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Dirigir veículo atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA** – Dirigir e manobrar veículos (ambulância) no transporte de pessoas; auxiliar equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; auxiliar na imobilização e transporte de pacientes; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Dirigir veículo atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** - Transportar, coletar, movimentar e entregar cargas em geral; operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Dirigir veículo atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – (4º ANO/SÉRIE)**

**CARPINTEIRO** - Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas; confeccionar conjuntos ou peças de madeiras; construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira; montar portas e esquadrias; realizar seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**ELETRICISTA** - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, montar, testar e manter instalações elétricas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**ELETRICISTA DE VEÍCULOS** - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos e máquinas; retirar e instalar equipamentos elétricos; realizar serviços de manutenção em ferramentas e equipamentos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**ENCANADOR** - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, montar, e reparar sistemas de tubulação de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água, e outros; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**MARCELEIRO** - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, confeccionar, reparar, pintar, envernizar, polir artefatos de madeira; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - Operar máquinas pesadas tais como: trator, rolo-compressor, patola, retro-escavadeira e outros, engatando implementos, operando equipamentos na execução de aterros, drenagens, acabamento em pavimentos; zelar pela conservação e manutenção da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**PEDREIRO** - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, executar obras de alvenaria; assentar telhas; realizar reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas hidráulicas e esgotos; construir fundações e estruturas para execução das tarefas na construção civil; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**PINTOR** - Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular quantidade de materiais para pintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; dar polimento e retocar superfícies pintadas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**SOLDADOR** – Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público, utilizando solda apropriada, oxigaz elétrica; confeccionando, reparando e mantendo estruturas e equipamentos de metal; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**VIGIA** - Zelar pela guarda do patrimônio; exercer a vigilância, percorrendo inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades; verificar instalações elétricas e hidráulicas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.



PREFEITURA DE LAGES – SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 07/2017  
ANEXO I



ambiente funcional.

**ALFABETIZADOS**

**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** - Executar carga e descarga de materiais, auxiliar na aplicação de asfalto, auxiliar na capinagem, podas de árvores, abrir valas, limpeza de vias públicas, abastecer veículos, limpar, lavar e lubrificar veículos; montar e desmontar palcos e estruturas metálicas; laçar e recolher animais; auxiliar na coleta de dados relacionados com a topografia; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**ARTESÃO** – executar ações de acompanhamento a usuários em atividades de artesanato e formas de expressão como: desenho, pintura, crochê, costura, patchwork, modelagem, etc.; orientar atividades; atender e orientar individualmente; promover atividades de cunho profissionalizante; promover atividades de integração com a comunidade; executar outras tarefas relacionadas a sua área de atuação.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Efetuar a limpeza em prédios, salas, pátios, banheiros, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando moveis, limpando vidraças e instalações; arrumar armários e estantes; higienizar salas, móveis e objetos; coletar e acondicionar lixo; lavar, secar e passar; preparar e servir café; efetuar pequenos reparos em peças de roupas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**CALCETEIRO** - Assentar mosaicos de pedras, paralelepípedo e bloquetes de concreto; realizar a manutenção geral em vias permanentes; efetuar reformas e recuperação das calçadas, lajotas, pavimentação em geral; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**COZINHEIRO** - Preparar refeições e merendas, conforme técnica adequada para cada tipo de alimento; preparar e distribuir alimentos; organizar e controlar a armazenagem de materiais e alimentos; lavar e enxugar utensílios de cozinha; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** - Preparar, ajustar e operar máquina roçadeira e motosserra na execução de serviços de corte e poda; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**PADEIRO** – atuar na produção de pães, empregando processo manual ou mecânico; comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas; manter rigorosa higiene e boas práticas na produção de alimentos; executar outras atividades e tarefas de mesma natureza.



**MUNICÍPIO DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 07/2017**  
**Anexo II**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROVAS**



**Escolaridade: Nível Superior**

<b>Cargo</b>	<b>Núcleo de Prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova</b>
Agente de Defesa Civil e Médico Veterinário	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	50
	Legislação Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil.	10	10	40
	Português	10	10	40

**Escolaridade: Nível Superior**

<b>Cargo</b>	<b>Núcleo de Prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova</b>
Demais cargos	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	50
	Legislação do SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil.	10	10	40
	Português	10	10	40



**MUNICÍPIO DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 07/2017**  
**Anexo II**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROVAS**



**Escolaridade: Nível Médio**

<b>Cargo</b>	<b>Núcleo de Prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova</b>
Agente Administrativo, Assistente de Tecnologia da Informação, Auxiliar de Administração e Telefonista	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	50
	Legislação Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil.	10	10	40
	Português	10	10	40

**Escolaridade: Nível Médio**

<b>Cargo</b>	<b>Núcleo de Prova</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova</b>
Artesão em Programas da Saúde, Auxiliares de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Cuidador, Cuidador Social, Facilitador de Oficinas, Técnicos de Enfermagem e Técnico de Laboratório	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	50
	Legislação do SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil.	10	10	40
	Português	10	10	40



**MUNICÍPIO DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 07/2017**  
**Anexo II**  
**DEMONSTRATIVO DAS PROVAS**



Escolaridade: Nível Fundamental Completo e Incompleto

Cargo	Núcleo de Prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	40
	Matemática	10	10	30
	Português	10	10	30



**PREFEITURA DE LAGES – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2017**  
**Anexo III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

➤ **NÍVEL SUPERIOR**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

**Português**

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

**Legislação Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil para os cargos de Agente de Defesa Civil e Médico Veterinário.**

**Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **Tripartição de poderes na constituição brasileira:** Poder, Função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. **Poder Legislativo.** Processo Legislativo. Espécies normativas. Iniciativa das leis. Regime constitucional dos parlamentares. Regime remuneratório. Proibições e perda do mandato. Total da despesa do Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. **Poder Executivo.** Competências. Prefeito. Atribuições. Responsabilidade. Secretários Municipais. Regime remuneratório dos agentes políticos. Legalidade e Poder Regulamentar. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Estabilidade e efetividade. Conduta ética no exercício da função pública. **Administração Pública:** Princípios. Administração direta e indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. Lei Federal que regula o acesso a informações de órgãos públicos - Lei 12.527/2011; Lei da Improbidade Administrativa - Lei Federal 8.429/1992. **Legislação Municipal:** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lages e suas alterações, Lei Orgânica do Município de Lages.

**Legislação do SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil para os cargos de Assistentes Sociais, Cirurgiões Dentistas, Educadores Físicos, Educadores Sociais, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionistas, Psicólogos e Terapeuta Ocupacional**

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Participação da comunidade. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III).

➤ **NÍVEL SUPERIOR**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**AGENTE DE DEFESA CIVIL**

Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. 1.1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 1.2. Conceito de poluição ambiental. 1.3. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 1.4. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. 1.5. Processos de controle da poluição. 1.6. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 1.7. Remediação de áreas degradadas. 1.8. Noções de educação ambiental. 1.9. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 2. Legislação Brasileira. 2.1. Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações; Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal no. 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos. 2.2. Resoluções CONAMA. 2.3. Portarias Ministério da Saúde (Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011); 2.4. Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos. 2.5. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). 2.6. Leis Municipais – Lei Orgânica do Município de Lages; Plano Diretor de Lages. 3. Licenciamento Ambiental. 3.1. Instrumentos de controle e licenciamento. 3.2. Sistema de Licenciamento Ambiental. 4 - Recursos Hídricos. 4.1. Noções de hidrologia; ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; águas superficiais; águas subterrâneas. 4.2. Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas; manejo de bacias hidrográficas. 4.3. Classificação das Águas. 5. Sistemas de Abastecimento de Água. 5.1. Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento. 5.2. Adução de água; adutoras por gravidade em condutos livres e forçados; adutoras por recalque; órgãos acessórios; dimensionamento; bombas e estações elevatórias; Transientes hidráulicos. 5.3. Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estações de tratamento de água. 5.4. Reservatórios de distribuição de água; função; importância; dimensionamento. 5.5. Redes de distribuição de água. 5.6. Modelagem hidráulica de redes de água. 5.7. Geoprocessamento aplicado a sistemas de abastecimento de água. 6. Sistemas de Coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos. 6.1. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 6.2. Redes coletoras de esgotos sanitários e industriais; classificação; partes constituintes; dimensionamento. 6.3. Autodepuração de cursos d'água; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana. 7. Gestão Administrativa e Ambiental. 7.1. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras. 7.2. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. 7.3. Certificação ISO 14.000. Instruções Normativas da FUNASA.

Lei Federal Nº 12.608/12; Sistema Nacional de Defesa Civil; Departamento de Defesa Civil e suas responsabilidades, planos de contingência; Segurança e Saúde ocupacional; Noções de geologia, meteorologia e hidrologia; Estruturas de contenção (gabião, muro, utilização dos recursos); Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução, conceitos, tipos e classificações de desastres; Relatório de Primeiro Atendimento e Avaliação de Danos. Atitudes de Liderança; Gestão de conflitos; Desastres e riscos ambientais; Interpretação de plantas e acidentes geográficos, topografia, croquis, mapas; Tipos e peculiaridade dos solos; Introdução Informática, mapas/GPS para saber buscar no sistema; Esferas do poder, relacionamento Intersetorial; Interpretação de leis, conhecimentos de legislação pública; Recursos e Projetos dos Ministérios das Cidades.

**ASSISTENTES SOCIAIS**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade.

Movimentos sociais. Terceiro Setor. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Questão Social. Controle Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Lei n.º. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. Resolução CNAS n.º. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei n.º. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Lei n.º. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - [Decreto nº 6.135/07](#). NOB RH SUAS/2006. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE**

**Específico:** 1. Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; 2. Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; 3. Saúde bucal coletiva: Cariologia– Aplicações Clínicas, prevenção; 4. Dentística restauradora: Técnicas e materiais restauradores: amálgama, resina composta e ionômero de vidro – propriedades e indicações; 5. Endodontia: Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares; 6. Periodontia: periodonto, exame periodontal, anatomia e noções clínicas; 7. Cirurgia: exodontia – técnicas. **Saúde Pública:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL**

**Específico:** Acessos cirúrgicos. Ambiente cirúrgico. Anamnese. Anatomia buco maxilo facial. Anestesiologia. Aparelho para bloqueio maxilo mandibular. Articulação têmporo mandibular (ATM). Bioética e ética na odontologia. Cirurgia dos Dentes Inclusos. Cirurgias e procedimentos na região buco maxilo facial. Controle de infecção, biossegurança na clínica e ambiente hospitalar, destino de materiais infectantes. Cuidados pós e pré-operatórios. Diagnóstico, prognóstico e tratamento de agravos, traumas e doenças da região buco maxilo facial. Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais. Emergências Médicas em Odontologia. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico, histopatológico, e complementares. Excisão e sutura buco maxilo facial. Farmacologia e terapêutica aplicada à cirurgia buco maxilo facial. Ficha clínica. Fraturas buco maxilo facial. Laçada, tunelização, Contenção (splintagem). Lesões traumáticas dos tecidos moles e tratamento. Mesa cirúrgica. Nefralgias faciais. Neuralgia do trigêmeo. Patologia e diagnóstico oral. Preparo da equipe cirúrgica. Prevenção e tratamento dos acidentes e comunicações em cirurgia bucal. Princípios de cirurgia e de tratamentos odontológicos sob anestesia geral. Princípios de Técnica Cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios. Processos infecciosos do complexo buco maxilo facial. Radiologia. Reconstruções. Redução cruenta e incruenta de fratura alvéolo dentária. Reparação Tecidual. Traumatismo dental, dento alveolar e buco maxilo facial. Tumores benignos e malignos da cavidade oral. Urgências e emergências em odontologia. Doenças gerais com sintomatologia oral. **Saúde Pública:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA**

**Específico:** Abertura coronária. Acidentes e complicações em endodontia. Alterações inflamatórias Pulpares e Periapicais. Anamnese. Anatomia dental, das cavidades pulpares, dos canais radiculares e suas implicações no tratamento endodôntico. Anestesiologia. Autotransplante Dental. Bio, necro e retratamento. Bioética e ética na odontologia. Ergonomia. Cirurgia de Acesso. Cirurgia Parendodôntica. Como minimizar riscos no tratamento endodôntico. Controle de infecção, biossegurança na clínica, destino de materiais infectantes. Dentes com Abscesso Recorrente. Emergência em odontologia. Epidemiologia em saúde bucal. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Exame clínico e complementar. Farmacologia e terapêutica sistêmica aplicada a lesões dental e dento

alveolar. Ficha Clínica. Fisiologia dos tecidos pulpar e periapical. Instrumentação dos canais radiculares. Instrumentais e materiais endodônticos. Interrelações da Endodontia no atendimento odontológico integral à saúde individual. Irrigação dos canais radiculares. Isolamento absoluto. Lesões endo-perio. Medicação Intracanal. Microbiologia e Microscopia Endodôntica. Obturação do sistema de canais radiculares. Odontometria. Orientação pré e pós-operatória. Preparo do canal radicular. Radiologia aplicada à endodontia. Retratamento Endodôntico. Soluções irrigantes. Tratamentos endodônticos, de perfurações. Traumatismo dental e dento alveolar. Urgência e emergência em endodontia. **Saúde Pública:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA - ESTOMATOLOGIA**

**Específico:** Semiologia e lesões elementares. Alterações de desenvolvimento da região oral e maxilofacial. Exames complementares. Infecções não-odontogênicas. Hiperplasias reacionais do tecido conjuntivo. Lesões causadas por agentes físicos e químicos. Sialoadenopatias. Doenças dermatomucosas. Neoplasias benignas e malignas epiteliais e de partes moles. Lesões epiteliais precursoras. Cistos odontogênicos e não-odontogênicos. Tumores odontogênicos. Patologia óssea não-odontogênica. **Saúde Pública:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA**

**Específico:** Anamnese. Anatomia dental e da cavidade oral. Anestesia em odontologia. Atendimento odontopediátrico hospitalar e clínico. Avaliação Clínica, Diagnóstico e Prognóstico das Patologias Pulpare e Periapicais. Bioética e ética na odontologia. Biossegurança, controle de infecção. Cárie dental, cariologia. Cefalometria. Cirurgia em Odontopediatria. Classificação e etiologia das Maloclusões. Crescimento e desenvolvimento cranio-facial. Crianças com necessidades especiais. Cuidado em saúde bucal. Cuidados pré e pós-operatório. Dentição humana, cronologia, biogênese. Dentística operatória. Doenças gerais com sintomatologia oral. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico e complementar. Exodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada na odontologia. Fluoretos. Frenectomia. Gengivite e periodontite. Hábitos deletérios. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Manejo do paciente infantil. Materiais Dentários. Métodos de contenção físicos e químicos. Métodos preventivos. Nutrição, dieta e cárie dentária. Prevenção de doenças bucais e promoção de saúde; Procedimentos clínico-integrados. Radiologia em Odontopediatria. Sistema estomatognático. Terapia medicamentosa em Odontopediatria; Tratamento endodôntico. Traumatismo: dento alveolar. Urgências em Odontologia. **Saúde Pública:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Específico:** Alterações hematológicas de interesse odontológico. Anamnese. Anatomia bucal e dental. Atendimento hospitalar e clínico. Atuação multidisciplinar nos pacientes portadores de necessidades especiais. Bioética e ética na odontologia. Conceito e classificação de pacientes com necessidades especiais. Controle de infecção, biossegurança na clínica e ambiente hospitalar, destino de materiais infectantes. Crescimento e desenvolvimento intra-uterino e suas repercussões patológicas. Cuidados pós e pré-operatórios. Diagnóstico, prognóstico e tratamento de doenças bucais. Distúrbios endócrino-metabólico. Doenças relacionadas à odontologia. Doenças sistêmicas crônicas. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico e complementar. Farmacologia e terapêutica na odontologia. Ficha clínica. Paralisia Cerebral. Prevenção Pré-natal e pós-natal. Primeiros Socorros no atendimento ao paciente especial. Tratamento Ambulatorial e métodos de contenção. Urgências e emergências em odontologia. Anestesia. Radiologia odontológica. Cuidado da Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência. **Saúde Pública:** Programa Brasil

Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

### **CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA**

**Específico:** Anatomia do Periodonto. Classificação das Doenças Periodontais. Epidemiologia das Doenças Gengivais e Periodontais. Etiopatogenia das Doenças Gengivais e Periodontais. Microbiologia e Imunologia da Doença Periodontal. Interações entre Parasita e Hospedeiro na Doença Periodontal. Fatores Genéticos Associados à Doença Periodontal. Placa e Cálculo Dental e Fatores Predisponentes. Influência das Doenças Sistêmicas no Periodonto. Influência das Doenças Periodontais nas Alterações Sistêmicas. Tabagismo e Doença Periodontal Patologia Periodontal. Doença Gengival: Mecanismos de Defesa; Inflamação Gengival; Características Clínicas da Gengivite; Aumento Gengival; Infecções Gengivais Agudas; Doença Gengival na Infância; Gengivite Escamativa. Doença Periodontal: Bolsa Periodontal; Perda Óssea e Padrões de Destruição Óssea; Desordens do Sistema Mastigatório; Periodontite Crônica; Periodontite Ulcerativa Necrosante; Periodontite Refratária; Periodontite como Manifestação de Doenças Sistêmicas; Periodontite Agressiva. Tratamento da Doença Periodontal: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Tratamento; Diagnóstico Clínico e radiográfico da Doença Periodontal; Determinação do Prognóstico Instrumentos e instrumentação em periodontia: Instrumentação Manual; Instrumentação Sônica e Ultra-sônica; Irrigação. Tratamento periodontal básico: Raspagem e Alisamento Radicular; Controle Químico e mecânico de placa; Terapia Oclusal. Terapia Cirúrgica Periodontal: Princípios Gerais da Cirurgia Periodontal; Curetagem Gengival; Gengivectomia; Tratamento do Aumento Gengival; Retalho Periodontal para Terapia da Bolsa; Cirurgia Óssea Ressectiva. Terapia Periodontal Regenerativa: Cirurgia Óssea Regenerativa; Tratamento de Dentes com Envolvimento de Furca. Terapia Mucogengival: Cirurgia Plástica Periodontal. Tratamento Periodontal de Suporte. **Saúde Pública:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

### **EDUCADOR FÍSICO DE PROGRAMAS DE SAÚDE**

Educação em Saúde. Atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Prevenção, e minimização dos riscos psicossomatização. O auto-cuidado. Conceituação e estratégias de promoção do lazer: ampliar o sentimento de pertinência social, através de práticas corporais que visem a Educação Permanente. Noções de práticas corporais. Noções básicas de nutrição e saúde. Formas de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da acompanhamento de casos. Utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social através de práticas corporais. Noções de fisiologia e neuropsicologia. Ciclo vital: da gênese à retrogênese psicomotora.

### **EDUCADOR FÍSICO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Educação em Saúde. Atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Prevenção, e minimização dos riscos psicossomatização. O auto-cuidado. Conceituação e estratégias de promoção do lazer: ampliar o sentimento de pertinência social, através de práticas corporais que visem a Educação Permanente. Noções de práticas corporais. Noções básicas de nutrição e saúde. Formas de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da acompanhamento de casos. Utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social através de práticas corporais. Noções de fisiologia e neuropsicologia. Ciclo vital: da gênese à retrogênese psicomotora.

### **EDUCADOR SOCIAL (FEMININO E MASCULINO)**

Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Política Nacional de Assistência Social.

Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante Juvenil. Lei Maria da Penha. Direitos Humanos. Violência a crianças e adolescentes. Noções sobre Educação popular. Concepções de Infância: A importância do Brincar. Política nacional para inclusão social de população em situação de rua. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente: Eixos estratégicos. Fracasso escolar: Explicações Possíveis. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Sistema único de Saúde – SUS. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

## **ENFERMEIROS**

Lei orgânica de saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, Diretrizes, Regulamentação, Gestão e Organização do Sistema Único de Saúde. Políticas Públicas de Saúde. Participação da comunidade. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Humanização. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Diretrizes operacionais: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Implementação do modelo assistencial de atenção básica com os Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Regionalização e Redes de Atenção à Saúde. Gerenciamento de resíduos, biossegurança, prevenção e controle de riscos. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional. Gerenciamento, administração e organização dos serviços de enfermagem. Educação em Saúde. Teorias de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem em: urgências e emergências; vigilância em saúde; auditoria dos serviços de saúde; imunização; saúde do adulto; saúde da criança/adolescente; saúde da mulher; saúde do idoso; assistência em doenças sexualmente transmissíveis (DST), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose e hepatites; obesidade; doenças respiratórias; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças cerebrovasculares e doença renal. Princípios de prevenção e controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Cuidados Assistenciais de Fundamentos de Enfermagem. Ações e cuidados na Atenção à Rede de Urgências e Emergências, na Atenção à Rede de Pessoas com Deficiências, na Atenção à Rede de Doenças Crônicas e na Atenção à Rede Psicossocial.

## **FARMACEUTICOS/BIOQUÍMICOS**

Sistema Único de Saúde. Princípios, Diretrizes, Regulamentação, Gestão e Organização do Sistema Único de Saúde. Políticas de medicamentos e Sistema Único de Saúde; Assistência Farmacêutica; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Seguimento Farmacoterapêutico de Paciente; Medicamentos como insumos de saúde; Serviços Farmacêuticos; Interpretação de exames clínicos laboratoriais; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Estudo de Utilização de Medicamentos; Farmacoeconomia; Uso Racional de Medicamentos; Pesquisa Clínica; Farmacoterapia Baseada em Evidências; Farmacologia Geral e Clínica; Farmacocinética e Farmacodinâmica; Agentes Farmacêuticos e medicinais; Receptores e mecanismos de ação; Classes Toxicidade, efeitos adversos e interações; Educação Sanitária; Assistência Domiciliar; Formas Farmacêuticas Estéreis e Não Estéreis; Cálculo Farmacêutico; Biossegurança e Gestão Ambiental de Resíduos nos Serviços de Saúde; Código de Ética da profissão; Leis, Decretos, RDCs, Portarias, Resoluções, Normatizações e Códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia; Regulação de medicamentos; Componente básico e especializado da Assistência Farmacêutica; Microbiologia, Imunologia, Bioquímica, Micologia, Hematologia e Citologia; Fisiopatologia; Química Farmacêutica; Farmacotécnica; Fitoterapia; Homeopatia.

## **FISIOTERAPEUTAS**

Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em Saúde Pública. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia Preventiva em Saúde do Trabalho. Atenção Básica a Saúde. Fisioterapia na Atenção Básica. Educação Popular em Saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Doenças Neurológicas na Infância e adulto. Reabilitação do Hemiplégico. Equipe multidisciplinar e Educação do paciente. Avaliação do paciente reumático – anamnese e exame físico e tratamento. Tratamento das doenças reumáticas –

medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas Públicas de Atenção ao Idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em fisioterapia ortopédica e traumatológica. Recursos eletrotermofototerapêuticos. Provas de função muscular Saúde da Família. A Família e seu Ciclo Vital: O Adulto. Anatomia Pulmonar e Cardíaca. Fisiologia Pulmonar e Cardíaca. Semiologia Pulmonar e Cardíaca: Manobras e Recursos Fisioterapêuticos. Reabilitação cardio-respiratória. Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções do COFFITO.

## FONOAUDIÓLOGO

Ética e Legislação Profissional. Noções de Biossegurança. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema Fonatório/O Processo Vocal Básico. Avaliação de Voz Clínica. Tratamento em Voz Clínica. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Aleitamento materno. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. Audiologia: Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica completa. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Processamento Auditivo Central.

## MÉDICO AUDITOR

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Lei 141/2012 Noções de gerenciamento administrativo dos serviços de saúde; auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos, contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde, controle de custos, garantia da qualidade, satisfação do cliente e modelos de remuneração médico-hospitalares; princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria; Sistemas de Informação em Saúde. **Informática Básica:** Sistema Operacional Windows 7/8/8.1, Pacote Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint) – Funções e teclas de atalho. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática, dispositivos e siglas utilizadas na informática.

## MÉDICO CARDIOLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Cardiologia preventiva. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Lesões orovalvulares. Arritmias cardíacas. Miocardiopatias e pericardiopatias. Endocardite Infecciosa. Dislipidemias. Prevenção das doenças cardiovasculares. Farmacoterapia em cardiologia.

## MÉDICO CLÍNICO GERAL

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** 1. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. 3. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. 4. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 5. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. 6. Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. 7. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. 8. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários. 9. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. 10. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. 11. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. 12. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 13. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. 14. Gerenciamento de serviços de saúde. 15. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. 16. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referências. 17. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. 18. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade. 19. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

## MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Resposta endócrino-metabólica ao trauma, cuidados pre-operatórios, abdomen agudo – aspectos cirúrgicos, apendicite aguda, câncer gástrico, transtornos funcionais do aparelho digestório, doença ulcerosa péptica, hemorragia digestiva alta, diarreia aguda infecciosa, doença de crohn, retocolite ulcerativa, pancreatites aguda e crônica, hepatites agudas e crônicas, afecções cirúrgicas do pâncreas, cirrose hepática e complicações, diagnóstico diferencial das icterícias, colecistopatia – aspectos clínicos e cirúrgicos, câncer colorretal.

## MÉDICO INFECTOLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Febre de Origem Indeterminada. Hepatites virais. Toxoplasmose. Citomegalovirose. Mononucleose infecciosa. Herpes/Herpes Zoster. Tuberculose. Blastomicose (Paracoccidoidomicose). Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Leishmaniose visceral (Calazar). Doenças Exantemáticas. Dengue. Febre amarela. Raiva. Tetano. Estafilococias. Endocardite infecciosa. Febre Tifoide. Salmonellose. Meningite meningocócica. Meningite bacteriana. Leptospirose. Hantavirose. Malaria. DST. HIV/AIDS. Doença de Chagas. Histoplasmose. Febre do Nilo. Febre maculosa. Esquistossomose. Influenza. Doença respiratória aguda grave.

## MÉDICO NEFROLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Estados Hipoosmolais – Hiponatremia; Hipercalemia; Hipocalemia; Acidose Metabólica e Respiratória; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica Síndrome Nefrótica Pura; Síndrome Nefrítica; Nefrite Lúpica; Alterações Renais secundárias a Infecção; Vírus da Imunodeficiência Humana; Vasculites; Infecção do

Trato Urinário; Litíase Urinária; Doença Renal Policística; Hipertensão Arterial Sistêmica Primária; Alterações Renais Secundárias a Gravidez.

#### MÉDICO NEUROLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

#### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Embriologia ocular. Anatomia, fisiologia e patologia da órbita. Anatomia, fisiologia e patologia das pálpebras. Anatomia, fisiologia e patologia das vias lacrimais. Anatomia, fisiologia e patologia da musculatura extrínseca. Estrabismo. Anatomia, fisiologia e patologia da conjuntiva. Anatomia, fisiologia e patologia da esclera. Anatomia, fisiologia e patologia da córnea. Anatomia, fisiologia e patologia da uvea. Anatomia, fisiologia e patologia do cristalino. Anatomia, fisiologia e patologia de retina. Anatomia, fisiologia e patologia do vítreo. Anatomia, fisiologia e patologia do disco óptico. Anatomia, fisiologia e patologia das vias ópticas. Refração ocular. Lentes de contato. Glaucoma. Urgências em oftalmologia. Neurooftalmologia. Tumores oculares. Oftalmopediatria. Manifestações oculares das doenças sistêmicas. Terapêutica medica em oftalmologia. Cirurgias em oftalmologia. Exames oculares: técnicas e testes diagnósticos. Exames complementares em oftalmologia. Epidemiologia em oftalmologia.

#### MÉDICO ORTOPEDISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Técnica Cirúrgica: Conceitos básicos de técnica cirúrgica. Assepsia e antiassepsia. Ambiente cirúrgico. Equipe cirúrgica. Instrumental. Terminologia cirúrgica. Atos operatórios fundamentais. Risco relacionado à cirurgia. Alterações endócrinas e metabólicas ao trauma cirúrgico. Fisiologia e mineralização do osso. Anatomia, biomecânica e semiologia das mãos. Doenças osteometabólicas. Infecção osteoarticular. Anomalias congênitas de braços e mãos. Patologias da fise. Amputações. Artroscopia. Artroplastia. Enxertia óssea e cutânea. Radiologia ortopédica. Tomografia computadorizada do esqueleto. Ressonância magnética osteoarticular. Consolidação das fraturas. Cicatrização tendinosa e ligamentar. Biomecânica das fraturas. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. Atendimento ao politraumatizado. Fraturas patológicas. Fixação interna das fraturas. Fixação externa. Princípios de osteossíntese.

#### MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:**

Anatomofisiologia dos órgãos envolvidos em Otorrinolaringologia. Exame otorrinolaringológico. Clínica das afecções comuns em Otorrinolaringologia. Urgências em Otorrinolaringologia. Deficiência auditiva. Disfonias.

#### MÉDICO PEDIATRA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral a saúde da criança. Educação em saúde: Conceitos: Prioridades em saúde maternas infantil. O papel educativo do pediatra. Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Desenvolvimento Neuro - Psicomotor e Emocional. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica Terapia de rehidratação oral. Higiene Anti-Infecçiosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Parasitoses: Prevenção e tratamento. Higiene do Ambiente Físico. Prevenção dos distúrbios de conduta. Prevenção dos distúrbios de conduta. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Semiologia Pediátrica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Necessidades básicas requeridas nas diferentes idades. Critérios de avaliação de criança eutrófica e distrófica. Classificação (Desnutrição, Marasmo, Kwashiorkor). Doenças Infecçiosas e Parasitárias. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastreenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrólitos, Acidose, Alcaloses. Sist. Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinofaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinusopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Doenças Infecçiosas do Sistema Nervoso. Distúrbios Motores de instalação aguda. Problemas de aprendizagem: considerações neurológicas. Sistema Endócrino: Sinopse de Fisiologia Déficit pondero-estatural. Distúrbios Tireoidianos, Diabetes, hiperplasia de suprarenal. Neoplasias na infância.

#### MÉDICO PLANTONISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Edema agudo de pulmão. Síndrome coronariana aguda. Crise hipertensiva. Tamponamento cardíaco. Arritmias cardíacas. Oclusão arterial aguda. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Embolia pulmonar. Asma brônquica. Pneumonias. Pneumotórax. Hemoptise. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Abdômen agudo. Encefalopatia hepática. Obstrução intestinal. Isquemia mesentérica. Pancreatite aguda e suas complicações. Colecistite aguda e suas complicações. Colangite aguda. Diarréias. Coma. Convulsões. Acidente vascular encefálico. Meningites. Mielite transversa aguda. Infecção urinária. Cólica renal. Insuficiência renal aguda. Distúrbio hidro-eletrólítico e ácido-básico. Infecção das vias aéreas superiores. Epistaxe. Estados hiperglicêmicos e hipoglicêmicos agudos. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência Adrenal aguda. Artrites. Lombalgia. Cervicobraquialgia aguda. Infecções de partes moles. Sepsis. Leptospirose. Dengue. Tétano. AIDS. Acidente com material biológico. Acidentes com animais peçonhentos e venenosos. Influenza H1N1.

#### MÉDICO PNEUMOLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Fisiologia Respiratória. Tabagismo. Métodos Diagnósticos em Pneumologia. Infecções Respiratórias Bacterianas e Virais. Micobacterioses. Micoses Pulmonares. Pneumopatias supurativas: Bronquiectasias e Abscesso de Pulmão. Asma Brônquica. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Hipertensão Arterial. Pulmonar e Cor Pulmonale. Insuficiência Respiratória. Tromboembolismo Venoso. Câncer de Pulmão. Doenças Pleurais:

derrames pleurais e pneumotórax. Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Trauma Torácico. Pneumopatias por Imunodeficiências. Poluição e Doenças Ocupacionais Pulmonares. Malformações Congênitas Pulmonares. Vasculites Pulmonares. Síndromes Pulmonares Eosinofílicas. Distúrbios Respiratórios do Sono. Anomalias da Caixa Torácica. Cirurgia Redutora.

#### MÉDICO PSIQUIATRA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Psicopatologia. A relação médico-paciente. A entrevista psiquiátrica. História da psiquiatria. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Interconsulta psiquiátrica. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Suicídio e outras emergências psiquiátricas. Transtornos psicossomáticos, dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos relacionados a substâncias. Delírio e demências. Sexualidade humana e seus transtornos. Transtornos da personalidade. Saúde mental pública. Psiquiatria infantil. Psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Psiquiatria forense e ética.

#### MÉDICO REGULADOR

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** 141/2012. Noções de gerenciamento administrativo dos serviços de saúde; contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde, controle de custos, garantia da qualidade, satisfação do cliente. Sistemas de Informação em Saúde. **Informática Básica:** Sistema Operacional Windows 7/8/8.1, Pacote Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint) – Funções e teclas de atalho. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática, dispositivos e siglas utilizadas na informática.

#### MÉDICO REUMATOLOGISTA

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Exame Reumatológico. Métodos complementares em reumatologia. Doença degenerativa da coluna vertebral. Lombalgias. Artrite reumatóide. Febre Reumática. Artropatias microcristalinas. Espongoartropatias. Doenças osteometabólicas. Vasculite. Desmatopoliomionites. Fibromialgia. Doença mista do tecido conjuntivo. Lúpus Eritematoso Sistêmico.

#### MÉDICO DO TRABALHO E MÉDICO EM PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Lei nº 6.514, de 22/12/77; Conhecimentos da Portaria nº 3214, de 08/06/78 e as Normas Regulamentadoras aprovadas - NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR9, NR 13, NR 15, NR 16, NR. 17; Legislações complementares. Acidentes do trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística; Prevenção e controle de riscos; Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Ergonomia. Riscos ambientais; Doenças profissionais - identificação e medidas preventivas; L.E.R./D.O.R.T. e PAIR; Noções de saúde mental.

#### MÉDICO EM PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL

**Conhecimentos básicos de Medicina:** Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Psicopatologia. A relação médico-paciente. A entrevista psiquiátrica. História da psiquiatria. Transtornos de

humor. Transtornos de ansiedade. Interconsulta psiquiátrica. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Suicídio e outras emergências psiquiátricas. Transtornos psicossomáticos, dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos relacionados a substâncias. Delírio e demências. Sexualidade humana e seus transtornos. Transtornos da personalidade. Saúde mental pública. Psiquiatria infantil. Psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Psiquiatria forense e ética.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

Fundamentos teóricos de Bem Estar Animal e de Bioética. Diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa. Zoonoses: Brucelose, Febre Amarela, Febre Maculosa, Gripe Aviária, Larva Migrans, Leishmaniose, Leptospirose, Raiva, Toxoplasmose, Tuberculose e Leishmaniose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Principais doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle. Reprodução Animal: Ciclo estral dos animais domésticos. Sincronização deaios em bovinos. Inseminação artificial de bovinos. Características anatômicas e fisiologia do aparelho reprodutor de machos e fêmeas. Principais patologias do aparelho reprodutor de animais domésticos e seus tratamentos. Formação, manejo e lotação de pastagens. Farmacologia e terapêutica veterinária: antimicrobianos, antiinflamatórios, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais. Código de ética profissional e Legislação Veterinária.

## **NUTRICIONISTAS**

Políticas Públicas de Saúde: Bases de Estratégia da Saúde da Família (ESF); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Controle Social em Saúde. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2. Código de ética do nutricionista. 3. Educação Alimentar e Nutricional: Objetivos e possibilidades de ação; Guias alimentares; Promoção e educação em saúde; Alimentação saudável; Hábitos e práticas alimentares. 4. Avaliação Nutricional de coletividades: Vigilância Nutricional – SISVAN; Métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de populações; Determinantes sócio-culturais do estado nutricional do consumo de alimentos. 5. Nutrição básica: Conceitos e propriedades; Nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). 6. Nutrição humana nos ciclos de vida: Avaliação Nutricional (critérios e métodos); DRI's – Recomendações nutricionais; Crianças (Pré-escolar e escolar); Adolescentes; 7. Distúrbios do metabolismo (*diabetes mellitus* e obesidade); Distúrbios do trato digestório; Doenças cardiovasculares; Câncer; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS); Doenças hepáticas.

## **PSICÓLOGOS**

1. A pesquisa científica como base para a atuação profissional; 2. Os diferentes métodos de observação do comportamento humano; 3. O conceito de saúde como fenômeno multideterminado; 4. Modalidades de intervenção em Psicologia da Saúde. 5. Perspectivas em Psicologia da Saúde; 6. Comportamentos relacionados à saúde; 7. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional em saúde; 8. Influências sociais e ambientais sobre a saúde; 9. Redução de danos na abordagem de drogas e DST-AIDS; 10. Vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; desenvolvimento da autonomia dos usuários do CRAS e CREAS. 11. Ética do psicólogo nos serviços de saúde pública.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA PROGRAMAS DE SAÚDE**

Fundamentos da Saúde para o Terapeuta Ocupacional: Saúde e Qualidade de Vida; Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Níveis de Atenção à Saúde; Fundamentos da Humanização. Princípios da Terapia Ocupacional: Perspectivas Teóricas e Práticas da Terapia Ocupacional; Métodos de Avaliação em Terapia Ocupacional; Processos Criativos em Terapia Ocupacional; Técnicas Corporais em Terapia

Ocupacional. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade: Políticas Públicas da Pessoa Idosa; Processo de Envelhecimento e Cultura; Patologias na Velhice; Oficina de Memória para Idosos; Reabilitação Cognitiva.

➤ **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

**Português para todos os cargos**

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

**Legislação do SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição da República Federativa do Brasil para os cargos de: Artesão em Programas da Saúde, Auxiliares de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Cuidador, Cuidador Social, Facilitador de Oficinas, Técnicos de Enfermagem e Técnico de Laboratório.**

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Participação da comunidade. Política Nacional de Atenção Básica. Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III).

**Legislação Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil para os cargos de Agente Administrativo, Assistente de Tecnologia da Informação, Auxiliar de Administração e Telefonista.**

**Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **Tripartição de poderes na constituição brasileira:** Poder, Função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. **Poder Legislativo.** Processo Legislativo. Espécies normativas. Iniciativa das leis. Regime constitucional dos parlamentares. Regime remuneratório. Proibições e perda do mandato. Total da despesa do Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. **Poder Executivo.** Competências. Prefeito. Atribuições. Responsabilidade. Secretários Municipais. Regime remuneratório dos agentes políticos. Legalidade e Poder Regulamentar. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Estabilidade e efetividade. Conduta ética no exercício da função pública. **Administração Pública:** Princípios. Administração direta e indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. Lei Federal que regula o acesso a informações de órgãos públicos - Lei 12.527/2011; Lei da Improbidade Administrativa - Lei Federal 8.429/1992. **Legislação Municipal:** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lages e suas alterações, Lei Orgânica do Município de Lages.

➤ **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

**1. Administração Pública Municipal:** Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. **2. Administração e ambiente de trabalho:** Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. **3. Comunicação oficial:** atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. **4. Informática Básica:** Sistema Operacional Windows XP, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Microsoft PowerPoint 2007, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, Internet Explorer 7 e Outlook Express 6, Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. **5. Matemática:** Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos.

**ARTESÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE**

Cidadania e Risco Social. Educação Social: Reinserção e Desenvolvimento Comunitário. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Materiais e técnicas das artes plásticas. Volume, forma e estética. Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato.

**ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**

**1. Conhecimento da legislação da escola:** matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso. **2. Tipos de documentos administrativos da escola:** Matrícula; Transferência; Adaptação e conclusão de curso; Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Calendário, Certificados, Diplomas, Registros e Atas. **3. Escrita dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.** Conhecimento das determinações legais de um Regimento Escolar. Arquivamento de documentos escolares e atualização documental. **4. Arquivamento de documentos escolares e atualização documental.** **5. CNE Parecer 16/97 CP** aprovado em 04/11/97 disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP1697.pdf>. **6. Administração escolar:** Autonomia e gestão escolar democrática, interação comunicativa, funções e papéis na administração escolar. **7. Administração e ambiente de trabalho:** organização do local de trabalho. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Atendimento ao público. Organograma e fluxograma. Protocolo e arquivo de documentos. Teorias e técnicas administrativas. Administração de conflitos. Ética no exercício profissional. **8. Comunicação oficial:** atributos básicos. Definição e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ofício, memorando, mensagem, edital, ata, carta, declaração, despacho, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, resolução, relatório, contrato, convênio. **9. Informática básica:** Sistema Operacional Windows XP, Microsoft Word 2013, Microsoft Excel 2013, Microsoft PowerPoint

2013, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.

## ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Microinformática. Conceitos. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, mídias, conectores. Dispositivos de armazenamento, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Software básico e aplicativo. Sistemas Operacionais: conceitos, Windows 7, Windows 10, BR e Linux – tipos, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, KDE e GNOME. Utilização dos recursos. Especificação Técnica, Configuração e Operação de microcomputadores. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. MSOffice 2016 BR (Word, Excel, Powerpoint), OpenOffice/BROffice/LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. Redes de Computadores e Web. Conceitos, características, meios de transmissão, conectores, tecnologias, topologias, terminologia, protocolos, Internet - Intranet - Extranet, modalidades e técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer - Mozilla Firefox - Google Chrome - Safari, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, WebMail, MSOffice Outlook, Mozilla Thunderbird, significados, uso e emprego dos recursos. Redes Sociais. Proteção e Segurança. Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, firewall, cuidados e medidas de proteção.

## AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**1. Administração Pública Municipal:** Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. **2. Administração e ambiente de trabalho:** Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. **3. Comunicação oficial:** atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução.

## AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

Anatomia da cavidade bucal. Anatomia dental. Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia (Lei 11.889/2008). Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Cárie dentária/cariologia. Dentição humana. Dieta, nutrição, saúde bucal. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Técnicas de escovação supervisionada. Epidemiologia. Equipamento, material e instrumental de uso odontológico. Ergonomia, riscos ocupacionais. Ética. Fluoretos. Identificação dos dentes. Ficha clínica. Imunidade, resistência, seres vivos. Legislação Estadual, Municipal referente à saúde bucal. Periodontia, doenças periodontais. Prevenção das doenças bucais. Radiologia odontológica, processamento filme radiográfico. Doenças transmissíveis e não transmissíveis; Doenças da Cavidade Bucal; Política Nacional de Saúde Bucal; Especialidades Odontológicas e Dentições Humanas.

## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Atenção Básica a Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso; Humanização e ética na atenção a Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

## **CUIDADOR**

Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Política nacional para inclusão social de população em situação de rua (ações estratégicas). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Violência doméstica. Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação popular para políticas públicas. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente: Eixos estratégicos. Sistema Único de Saúde – SUS. – princípios e diretrizes. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Residências Terapêuticas. Portaria 3090/2011. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003.

## **CUIDADOR SOCIAL**

Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Política nacional para inclusão social de população em situação de rua (ações estratégicas). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Violência doméstica. Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação popular para políticas públicas. Concepções de Infância: A importância do Brincar. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente: Eixos estratégicos. Fracasso escolar: Explicações Possíveis. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - princípios e diretrizes. Sistema Único de Saúde – SUS. –princípios e diretrizes. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003.

## **FACILITADOR DE OFICINAS**

Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Violência doméstica. Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação popular para políticas públicas. Concepções de Infância: A importância do Brincar. Jogos Recreativos e Cooperativos. Recreação e Lazer. Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Economia Criativa. Arte e sustentabilidade. Arte e Educação Inclusiva.

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Atenção Básica a Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso; Humanização e ética na atenção a Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

## **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

1. Noções sobre biossegurança em laboratório clínico. 2. Medidas de proteção anti-infecciosa . 3. Preparo do paciente para exame. 4. Coleta de material e preparo de amostras biológicas. 5. Coleta de material e preparo de secreções vaginal e uretral. 6. Técnicas de coloração. 7. Principais técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico e monitoramento da AIDS. 8. Principais técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico de DST. 13. Registro de resultados, interpretação e relatórios.

## **TELEFONISTA**

Conhecimentos básicos sobre a estrutura dos serviços públicos do Município. Comunicação e atendimento ao público. Elementos e tipos de comunicação. Comunicação interpessoal, empatia, comportamentos na comunicação, barreiras e regras. Tipos de atendimento, atendimento diferenciado, estímulos motivadores e princípios básicos de qualidade do atendimento. Organização do ambiente de trabalho. Conhecimentos básicos sobre telefone e telefonia. Funcionamento da telefonia (dispositivos, transmissão, centrais, sistemas de discagem). Telefonia móvel celular. Telefonia pela Internet. Glossário de termos. Orientações básicas para os serviços de telefonia.

### **➤ NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

#### **Matemática para todos os cargos**

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

#### **Português para todos os cargos**

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO**  
**PROFISSIONAL**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde: Lei 11350/2006; Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990. Processo saúde doença e seus determinantes/condicionantes. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Febre Amarela, Leptospirose. Formas de aprender ensinar em educação popular. Promoção de saúde: conceitos e estratégias. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Visita domiciliar. Mapeamento/territorialização. Noções de vigilância em saúde.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde-Doença/determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Riscos ocupacionais. e-SUS AB. Rede Cegonha. SisPreNatal. Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

1. Utilização de instrumentos de medição, tais como: paquímetro, especímetro, micrômetro, relógio comparador, goniômetro, torquímetro, manômetro, vacuômetro voltímetro, amperímetro e multímetro automotivo. 2. Conhecimentos técnicos sobre lubrificantes utilizados em automóveis e utilitários leves. 3. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em motores de automóveis e utilitários leves, ciclos Otto e Diesel, seus órgãos periféricos e sistemas de lubrificação e arrefecimento. 4. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em sistemas de transmissão, suspensão, direção, freios e elétrico de automóveis e utilitários leves. 5. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos de equipamentos e dispositivos eletromecânicos. 6. Manutenção, diagnóstico e correção de defeitos em implementos e acessórios de utilitários e máquinas pesadas.

**MOTORISTA**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros.

**MOTORISTA DE ÔNIBUS**

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. 3. Direção defensiva. 4. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. 5. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão,

suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros.

#### **MOTORISTA SOCORRISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros.

#### **MOTORISTA DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros.

#### **MOTORISTA SOCORRISTA DE VEÍCULO PESADO**

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros.

#### **➤ NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª SÉRIE/ANO**

#### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

##### **Matemática para todos os cargos**

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

##### **Português para todos os cargos**

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CARPINTEIRO**

Tipos de madeira: seleção de madeira; Estrutura dos móveis; Dicas de colagem; Uso adequado de lixa; Manutenção da madeira; Trabalhando com chapas; Acabamento dos móveis; Traçagem; Ferramentas e maquinaria: uso e função; Material utilizado; Prevenção de acidentes - EPIs; Meio ambiente e uso racional dos materiais.

**ELETRICISTA**

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

**ELETRICISTA DE VEÍCULOS**

Eletricidade Aplicada à Automotiva. Sistemas de Cargas e Partidas, de Iluminação e Sinalização. Injeção Eletrônica. Instalação de Acessórios Automotivos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

**ENCANADOR**

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; bombas hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência corretadas operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas e equipamentos; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho.

**MARCENEIRO**

Tipos de madeira: seleção de madeira; Estrutura dos móveis; Dicas de colagem; Uso adequado de lixa; Manutenção da madeira; Trabalhando com chapas; Acabamento dos móveis; Traçagem; Ferramentas e maquinaria: uso e função; Material utilizado; Meio ambiente; Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

1. Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas (niveladora, trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Saúde e Segurança no Trabalho. 2. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva.

## **PEDREIRO**

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

## **PINTOR**

Preparação de Superfícies. Tintas e vernizes para pintura. Conhecimento sobre o manuseio das tintas. Técnicas de Calefação. Técnicas de raspagens, amassamento e cobertura. Normas de segurança: conceito e equipamentos - EPIs. Normas de higiene.

## **SOLDADOR**

1. Noções básicas de soldagens 2. Tipos de máquinas de solda. 3. Segurança no processo de soldagem.; 4. Soldagem com eletrodo revestido – Tipos de eletrodos revestidos conforme norma AWS e ABNT e suas aplicações. 5. Processo de soldagem MIG/MAG – Tipos de fontes de soldagem – Classificação dos arames de soldagem conforme norma AWS – Tipos de gases de proteção. 6. Processo oxiacetilênico – Tipos de equipamentos – Tipos de gases e acessórios. 7. Tipos de defeitos de soldagem – causas e soluções. 8. Equipamento de proteção individual.

## **VIGIA**

Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Relações interpessoais; Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Telefones de emergência.

### **➤ NÍVEL FUNDAMENTAL - ALFABETIZADO**

#### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

### **Matemática para todos os cargos**

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

### **Português para todos os cargos**

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL - ALFABETIZADO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Organização do local de trabalho. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Conhecimentos gerais em ferramentaria. Materiais de construção. Limpeza de ambientes e equipamentos. Jardinagem. Uso adequado de EPIs. Saúde e Segurança no Trabalho.

**ARTESÃO**

Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Economia Criativa. Arte e Cidadania. Arte e sustentabilidade.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conhecimentos gerais em zeladoria. Limpeza de ambientes e equipamentos. Jardinagem. Pequenos reparos de hidráulica, elétrica e alvenaria. Materiais de limpeza. Equipamento de proteção individual. Relação interpessoal e ética profissional.

**CALCETEIRO**

Conhecimentos gerais das atividades relacionadas ao cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de riscos no ambiente de trabalho; medidas de proteção individual, Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos/ferramentas de trabalho. Preparo e materiais utilizados. Calçadas - Características - Técnicas utilizadas - técnicas de assentamento de pedra – restauração, nivelamento. Noções básicas de perímetro de figuras geométricas.

**COZINHEIRO**

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade. Uso adequado de EPIs.

## OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES –

Conhecimentos sobre operação de roçadeiras elétricas e motosserras: precauções e regras de segurança; manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Uso adequado de EPIs. Saúde e Segurança no Trabalho.

## PADEIRO

**Panificação:** Tecnologia de Panificação. Panetone e Massinha. Esfirra e massa de pizza. Massa folhada e Croissant. Pães: de forma (caseiro, de centeio, etc.), pão francês e pão de hambúrguer. Boas Práticas de Fabricação. **Higiene:** corporal, uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES/SC  
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2017  
ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**TIPO DE  
RECURSO:**

- 1 - CONTRA GABARITO
- 2 - CONTRA PONTUAÇÃO PROVA
- 3 - TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO
- 4- CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO

**NOME DO CANDIDATO:**

**Nº DE INSCRIÇÃO:**

**CARGO:**

**Nº DA QUESTÃO:**

**DATA:**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Lages, \_\_\_\_\_ 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE LAGES/SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 07/2017**  
**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo 07/2017 para o cargo de \_\_\_\_\_, da Prefeitura de Lages/SC, vem REQUERER isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 4.5 do respectivo Edital.

**( ) Candidato doador de sangue**

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de pré-inscrição neste concurso (boleto);
- declaração da entidade em que foram realizadas as doações certificando as datas em que elas ocorreram.

**( ) Candidato componente de família de baixa renda nos termos do Decreto 6.135/2007.**

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de Cadastramento fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br));
- comprovante de pré-inscrição neste concurso (boleto);
- declaração assinada de que atende à condição estabelecida em lei.

Número do NIS – Número de Identificação Social: \_\_\_\_\_

Caso sua solicitação seja como componente de família de baixa renda nos termos do Decreto 6.135/2007, você deve assinar a Declaração abaixo:

**DECLARAÇÃO**

Declaro que sou componente de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato